

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 19 DE ABRIL DE 2018

**Dispõe sobre a aprovação do nome indicado para Procuradoria Geral do Município, nos termos do artigo 69, § 2º, da Lei Orgânica Municipal.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itabela-Ba, no uso de suas atribuições legais, considerando que o Plenário desta Casa, em Sessão Ordinária realizada nesta data de 19 de abril de 2018, em atendimento ao disposto no artigo 69, § 2º, da Lei Orgânica Municipal, aprovou, e, manda publicar nos termos do artigo 93, § 1º do Regimento Interno, artigo 57-D, da Lei Orgânica Municipal, o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica **aprovado** por esta Casa Legislativa, o nome do Bacharel, Senhor **JOED SOARES ANDRADE** para o cargo de Procurador Geral do Município de Itabela.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Itabela, Bahia, em 19 de Abril de 2018.

**ALEX ALVES VIEIRA**  
Presidente

**DORIVALSILVA ANDRADE**  
Vice-Presidente

**GIANCARLOS SANTOS MALACARNE**  
1º Secretário

**RENALDO DOS SANTOS PORTO**  
2º Secretário